



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 654 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978.

"Autoriza abertura de crédito adicional especial e de outras providências".

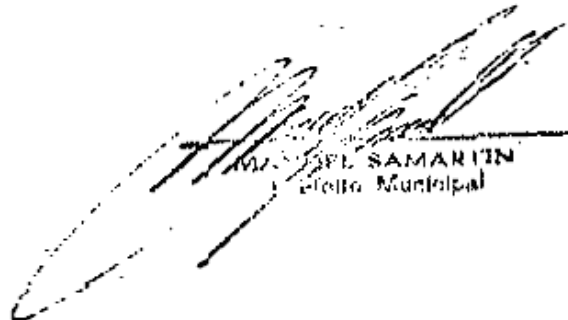
MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer com as despesas pela aquisição de um trator escavo carregador.

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional especial autorizado pelo art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do saldo de exercício, apurado no encerramento do exercício de 1977.

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 10 de Fevereiro de 1978.



MANOEL SAMARTIN  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

